LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula 56.227 | ficha 01

Guarulhos, 23 de Outubro de 1990.

IMÓVEL: Vaga privativa de estacionamento nº 36, situada no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício SEPETIBA, à avenida Tiradentes, nº 431, e rua Maria Lucinda, nº 455, na vila Zanardi, perímetro Urbano, com a área útil de 9,90m2, área comum de 2,39m2, área total de 12,29m2, e fração ideal de ... 0,0623% nas coisas de uso e propriedade comuns, vaga essa ' destinada a um único veículo.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- (IC: 111.85.54.0896.00.000 - área maior.)

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ENGEMAIA S/A, com séde na Capital deste Estado, à rua Oscar Freire, nº 1.493, inscrita no CGC sob nº 49.725.773/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: R.s 03 e 07 da matrícula nº 43.409, deste Registro.- O Oficial Substituto,

---

R.1/56.227, em 23 de Outubro de 1.990. (Prot.106.950)
Por instrumento particular datado de 10 de Setembro de 1990 a proprietária transmitiu por venda feita à MARIO DE SOUZA' PINTO, RG nº 5.268.670, CPF 098.815.228-20, brasileiro, professor, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ALGENY FROLDI DE SOUZA PINTO, RG 11.837.057 , CPF nº 098.815.228-20, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à rua Padre Benedito de Camargo, 637, apto. 23 , Penha, Capital-SP, pelo valor de Cr$ 263.853,60, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.2/56.227, em 23 de Outubro de 1.990. (Prot.106.950)
Por instrumento particular supra, os proprietários (R.1) , tornaram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com

(continua no verso)

MOD. 1º
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-visualizado em:09/10/2018 15:54:54

matrícula 56.227 | ficha 01 verso

séde em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial em São Paulo, à Avenida Paulista, 1842, do principal de Cr$ 3.880.200,00, que deverá ser pago por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de Cr$ ... 57.585,64, sendo os juros à taxa nominal de 10,50% ao ano e taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a data do contrato, constando ainda do título, multa e outras condições,dando como garantia, dentre outros, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.3/56.227 em 2 de fevereiro de 1.994 (prot.122.486) Fica cancelado o R.2, desta matricula, em virtude da quitação dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aos devedores, MARIO DE SOUZA PINTO e sua mulher ALGENY FROLDI DE SOUZA PINTO, da quantia devida, nos termos da quitação datada de 30 de janeiro de 1.993.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

---

Prenotação nº278.237 de 23 de abril de 2.015.

Av.4 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 22/04/2.015, pela 6ª Vara Cível do Foro Central desta comarca (proc. nº268/2.009) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nºPH000088060, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF. nº62.779.145/0001-90, em face do proprietário MARIO DE SOUZA PINTO (já qualificado), que foi **PENHORADO o imóvel**, para garantia da execução cujo valor é de R$136.761,14 *(cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais, quatorze centavos)*. Consta do título que o proprietário MARIO DE SOUZA PINTO (já qualificado) foi nomeado depositário.

Guarulhos, 30 de abril de 2015.

Substituta do Oficial **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/10/2018 15:54:54